



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

À DND

21.09.21

AS. 17

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário Regional de Educação,
Ciência e Tecnologia
Avenida Arriaga

9004-528 FUNCHAL

Sua Referência
2 720

Sua comunicação de:
2021-09-21

Secretaria Regional das Finanças
GSRF

N.º: SRF/24278/2021
2021-09-21
SAIDA

ASSUNTO: "ISENÇÃO NAS TAXAS A APLICAR PELA UTILIZAÇÃO DAS ID DURANTE A SEMANA EUROPEIA DO DESPORTO".

Em referência ao vosso ofício mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário Regional das Finanças de comunicar a V. Ex.ª que, por seu despacho de 21 do corrente mês, foi autorizado o solicitado, nos termos da informação e parecer, que realça que estes pedidos devem ser sempre acompanhados de estimativa de perda de receita associada à medida proposta, de modo a facilitar a análise do impacto orçamental.

Junto devolvo o Despacho Conjunto, devidamente assinado.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,

Maria João Monte

ANEXO: CONFORME MENCIONADO NO TEXTO:

Elaborado: EJ/Verificado: RP

Secretaria Regional de Educação,
Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

ENTRADA
N.º: 6 164 21/09/2021
Proc.:1.5.0.0





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

DESPACHO CONJUNTO N.º

Considerando que a Direção Regional de Desporto, não tem competência para proceder à isenção do pagamento de taxas pela utilização de infraestruturas desportivas sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no âmbito da Semana Europeia do Desporto (SED);

Considerando que o referido evento, visa promover a prática regular do desporto, e por inerência da atividade física, incentivando ainda a adoção de hábitos de vida saudável, junto de todos os segmentos da população europeia, ao longo do ciclo da vida independentemente da idade, género, contexto social ou nível de aptidão física;

Considerando que a manutenção dos preços regulares de utilização das infraestruturas desportivas, contrastou com a diminuição do número de utentes permitidos, tornando as atividades inviáveis do ponto de vista financeiro para os promotores, levando ao encerramento de algumas atividades e a uma redução de praticantes;

Considerando a necessidade e urgência da retoma da atividade física por parte da população, e os benefícios que lhe são inerentes, reconhecemos ser de extrema importância o Governo Regional associar-se a este evento, adotando medidas de combate ao sedentarismo;

Assim, pelo disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 143/2017, de 8 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 505/2019, de 26 de agosto, determina-se o seguinte:

1. É conferida a isenção do pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas, (ID) no âmbito da Semana Europeia do Desporto, a decorrer entre os dias 23 e 30 de setembro de 2021, de acordo com a disponibilidade das instalações desportivas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 21 de setembro de 2021

O Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

(Jorge Maria Abreu Carvalho)

O Secretário Regional das Finanças

(Rogério de Andrade Gouveia)